



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 074/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS QUE DEVERÃO SER
ADOTADAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a crise econômica que atinge a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os gastos aos limites impostos pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as despesas à receita, visando o equilíbrio orçamentário;

DECRETA:

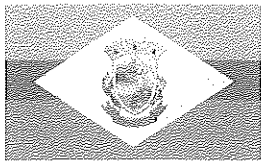
Art. 1º - Fica limitado em no máximo 50% os incentivos concedidos através da Lei Municipal n.º 1013/2014, de 03 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a Implantação do Programa de Incentivo Agropecuário e dá outras providências”, retroagindo a partir de 02 de janeiro de 2017, exceto para a silagem, enterro de animais, abertura de fossa domiciliar e fonte de água para consumo humano.

Parágrafo único. Havendo a necessidade da repetição de inseminação, esta terá o custo de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 958/2013, ficando revogado o Decreto n.º 006/2016 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de março de 2017.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<i>Decreto 074/2017</i>
DATA:	<i>23/03/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2220</i>
	<i>Palmeira</i>
	Assinatura